



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

“O Conselho Superior – CONSU, dispõe sobre a atualização monetária das mensalidades dos cursos de graduação das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”

O Conselho Superior – CONSU, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, mantida pela UB Ivaiporã Educacional Ltda., por meio de sua presidente e direção geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os valores das mensalidades a serem praticados no **primeiro e no segundo semestre de 2025:**

Cursos	Valor contratual	Valor com desconto para pagamento até dia 8 de cada mês
Bacharelado em Administração	R\$ 962,52	R\$ 789,26
Bacharelado em Biomedicina	R\$ 1.010,64	R\$ 838,83
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 962,52	R\$ 789,26
Bacharelado em Direito	R\$ 1.414,78	R\$ 1.273,30
Bacharelado em Enfermagem	R\$ 1.114,56	R\$ 891,65
Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 1.414,78	R\$ 1.131,83
Bacharelado em Odontologia	R\$ 2.821,84	R\$ 2.539,65
Bacharelado em Psicologia	R\$ 1.288,51	RS 1.159,66
Licenciatura em Letras	R\$ 962,52	R\$ 683,39
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 962,52	R\$ 683,39
Licenciatura em Matemática	R\$ 962,52	R\$ 683,39
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 962,52	R\$ 818,14
Tecnologia em Estética e Cosmética	R\$ 1.028,23	R\$ 822,58

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral